



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

Reg.

ANO XXX - Nº 141

08/09/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 3:
RELAÇÃO DE DIÁRIASPÁG. 004

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEM.....PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MTA.....PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MIP.....PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 008

SEÇÃO III

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUVPÁG. 017

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 023

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO IIParte I:

Portaria nº 28.429 de 06 de setembro de 2000.

EMENTA: Retifica dados contidos na Portaria nº 28.294 de 24.07.2000, que designou Comissão para mobilizar a comunidade universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Retificar dados contidos na Portaria nº 28.294, de 24.07.2000, que designou Comissão para mobilizar a comunidade universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF, relativos à servidora MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, quais sejam:

Onde se lê: "Contador, matrículas UFF nº 7253-9 e SIAPE nº 307619-8";

Leia-se: "Professor Auxiliar com Dedicção Exclusiva, matrículas UFF nº 137690 e SIAPE nº 6307619-8.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 04/09/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INICIAL INTEGRAL:

MARGARETH SILVA DE MATTOS, Professora de 1ª e 2ª Graus, Classe E, Nível 03, 40h, lotada na Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Mestrado em Letras (área de concentração: Literatura brasileira e teorias da literatura), nesta Universidade, no período total de 01 de setembro de 2000 a 30 de agosto de 2002, com ônus limitado (Proc.23069.020678/00-01).

PRORROGAÇÕES INTEGRAIS:

FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no período de 02 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2002, com ônus CAPES (Proc.23069.040670/00-43).

ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS, Professora Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir o curso de Doutorado em História, nesta Universidade, no período de 25/11/99 a 24/03/00, com ônus limitado (Proc.23069.020527/99-10).

#####

Continuação...

KATIA FARIA DE AGUIAR, Professora Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período complementar de 31 de agosto de 2000 a 30 de agosto de 2002, com ônus CAPES (Proc.23069.041222/00-58). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES – Reitor.

#

GAR, em 23/08/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO INTEGRAL:

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir o curso de Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo/USP, no período complementar de 02 de abril de 1999 a 01 de abril de 2001, com ônus CAPES (Proc.23069.020126/97-07). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES – Reitor.

#

RELACÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 27/08/2000 A 02/09/2000 CONTROLE: 1000174184										PAG: 10				
CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO
*** EMPENHO: 00NE00098 ADMINISTRACAO - 0112 ***														
01.01.0133/00	0303688-9	DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA	GAR	CD2	30/08/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	23/08/2000 26/08/2000	3	1	545,64	12,00	0,00	0,00	533,64
01.01.0134/00	1076592-1	MICHAEL ANTHONY STANTON	GAR	NS	30/08/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	31/08/2000 02/09/2000	2	1	347,03	8,00	0,00	0,00	339,03
01.01.0135/00	01.01.0120/00	0303688-9 DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA	GAR	CD2	30/08/2000 BOM JESUS PINHEIRAL	NAO	14/08/2000 16/08/2000	3	0	247,41				
						NAO	17/08/2000 17/08/2000	0	1	41,23				
										288,64	16,00	0,00	148,93	123,71
01.01.0136/00	01.01.0121/00	6303108-5 LUIZ PEDRO ANTUNES	CES	CD3	30/08/2000 BOM JESUS PINHEIRAL	NAO	14/08/2000 16/08/2000	3	0	247,41				
						NAO	17/08/2000 17/08/2000	0	1	41,23				
										288,64	16,00	0,00	148,93	123,71
01.01.0137/00	01.01.0128/00	0308798-0 CARLOS AUGUSTO CUNHA DA FONSECA	GAR	NM	30/08/2000 BOM JESUS PINHEIRAL	NAO	14/08/2000 16/08/2000	3	0	171,84				
						NAO	17/08/2000 17/08/2000	0	1	28,64				
										200,48	16,00	52,96	45,60	85,92
01.01.0138/00	01.01.0125/00	0305456-9 CLAUDIO DOS SANTOS	DSG	NM	30/08/2000 PINHEIRAL	NAO	16/08/2000 17/08/2000	1	1	85,92	8,00	8,78	40,50	28,64
01.01.0139/00	01.01.0127/00	0051084-9 JOCEIR MARINS	DSG	NM	30/08/2000 PINHEIRAL	NAO	16/08/2000 17/08/2000	1	1	85,92	8,00	6,88	42,40	28,64
01.02.0038/00		0306546-3 CLINIO FREITAS BRASIL	PLA	CD2	30/08/2000 BRASILIA	SIM	24/08/2000 24/08/2000	0	1	133,32	4,00	0,00	0,00	129,32
01.07.0233/00		0755658-5 JOSE CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	30/08/2000 PINHEIRAL	NAO	14/08/2000 14/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,88	0,00	21,76
01.07.0234/00		0305485-2 HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	30/08/2000 CAMPOS	NAO	18/07/2000 19/07/2000	1	1	128,88	8,00	7,94	0,00	112,94
01.07.0235/00		0305485-2 HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	30/08/2000 CONCEICAO DE MACABU	NAO	20/07/2000 20/07/2000	0	1	28,64	4,00	3,97	0,00	20,67
01.07.0236/00		0305485-2 HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	30/08/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	15/08/2000 15/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,97	0,00	20,67
01.07.0237/00		0305666-9 MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	30/08/2000 CASIMIRO DE ABREU	NAO	16/08/2000 16/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,07	0,00	21,57
01.07.0238/00		0305666-9 MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	30/08/2000 PINHEIRAL	NAO	18/08/2000 19/08/2000	0	2	57,28	8,00	6,14	0,00	43,14
01.07.0239/00		0304035-5 MARIO ADALBERTO SELANO	DSG	NM	30/08/2000 RIO DAS OSTRAS	NAO	04/08/2000 04/08/2000	0	1	28,64	4,00	4,51	0,00	20,13
01.07.0240/00		0304035-5 MARIO ADALBERTO SELANO	DSG	NM	30/08/2000 IGUABA	NAO	11/08/2000 11/08/2000	0	1	28,64	4,00	4,51	0,00	20,13
01.07.0241/00		0304035-5 MARIO ADALBERTO SELANO	DSG	NM	30/08/2000 CONCEICAO DE MACABU	NAO	14/08/2000 14/08/2000	0	1	28,64	4,00	4,51	0,00	20,13
01.07.0242/00		0304035-5 MARIO ADALBERTO SELANO	DSG	NM	30/08/2000 IGUABA	NAO	16/08/2000 16/08/2000	0	1	28,64	4,00	4,51	0,00	20,13
01.07.0243/00		0304035-5 MARIO ADALBERTO SELANO	DSG	NM	30/08/2000 CABO FRIO	NAO	18/08/2000 18/08/2000	0	1	28,64	4,00	4,51	0,00	20,13
01.07.0244/00		0304004-5 AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	30/08/2000 SAO PEDRO D'ALDEIA	NAO	16/08/2000 16/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73
01.07.0245/00		0304004-5 AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	30/08/2000 MACAE	NAO	18/08/2000 18/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73
01.07.0246/00		0304004-5 AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	30/08/2000 PINHEIRAL	NAO	19/08/2000 19/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73
01.08.0053/00		0308250-3 REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PREFEITURA	NM	30/08/2000 CAMPOS	NAO	29/08/2000 31/08/2000	2	1	214,80	12,00	11,04	0,00	191,76
01.08.0054/00		0308744-1 ANTONIO PACHECO FILHO	PREFEITURA	NA	30/08/2000 CAMPOS	NAO	29/08/2000 31/08/2000	2	1	214,80	12,00	19,77	0,00	183,03
01.08.0055/00		0306657-5 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	PREFEITURA	NA	30/08/2000 CAMPOS	NAO	29/08/2000 31/08/2000	2	1	214,80	12,00	9,63	0,00	193,17
01.08.0056/00		0308911-7 ANTONIO DE SOUZA	PREFEITURA	NM	30/08/2000 CAMPOS	NAO	05/08/2000 06/08/2000	1	1	128,88	0,00	0,00	0,00	128,88
01.99.0155/00		0304544-6 SILVIA RENOR DA CRUZ	CTC	NS	30/08/2000 SAO PAULO	NAO	14/08/2000 18/08/2000	4	1	556,60	20,00	25,75	0,00	510,85
01.99.0156/00		0305983-8 ANTONIO FONTANA	TCM	CD4	30/08/2000 NITEROI	NAO	23/08/2000 24/08/2000	1	1	185,55	8,00	0,00	0,00	177,55
01.02.0039/00		0311328-0 GERALDO MARTINS TAVARES	CTC	NS	01/09/2000 BRASILIA	SIM	05/09/2000 05/09/2000	0	1	120,26	4,00	0,00	0,00	116,26
01.07.0247/00		0755658-5 JOSE CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	01/09/2000 CASIMIRO DE ABREU	NAO	18/08/2000 19/08/2000	1	1	85,92	4,00	2,88	0,00	79,04
01.07.0248/00		0304004-5 AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	01/09/2000 MACAE	NAO	14/08/2000 14/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73

(CONT.)

Parte 3:

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO	
01.07.0249/00	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	01/09/2000 SILVA JARDIM	NAO	21/08/2000	21/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73
01.07.0250/00	0305485-2	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	01/09/2000 CABO FRIO	NAO	21/08/2000	21/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,97	0,00	20,67
01.07.0251/00	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	01/09/2000 IGUABA	NAO	21/08/2000	21/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,07	0,00	21,57
01.07.0252/00	0304004-5	AMERICO DA SILVA HERDY	DSG	NM	01/09/2000 BUZIOS	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,91	0,00	21,73
01.07.0253/00	0305485-2	HAROLDO DA SILVA MACHADO	DSG	NM	01/09/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,97	0,00	20,67
01.08.0057/00	0309056-5	LUCINDO ANSELMET CORDEIRO	PREFEITURA	NM	01/09/2000 CAMPOS	NAO	05/08/2000	06/08/2000	1	1	128,88	0,00	0,00	0,00	128,88
01.08.0058/00	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PREFEITURA	NM	01/09/2000 JUIZ DE FORA	NAO	04/08/2000	07/08/2000	3	1	300,72	12,00	11,04	0,00	277,68
01.09.0020/00	0302823-1	HELICIO DE ALMEIDA ROCHA	NPD	NM	01/09/2000 MACAE	NAO	04/09/2000	05/09/2000	1	0	57,28				
					CAMPOS	NAO	05/09/2000	06/09/2000	1	0	85,92				
					SANTO ANTONIO DE PADUA	NAO	06/09/2000	06/09/2000	0	1	28,64				
											171,84	12,00	9,33	0,00	150,51
01.09.0021/00	0308051-9	NEUSA MARIA DE SOUSA	NPD	NM	01/09/2000 MACAE	NAO	04/09/2000	05/09/2000	1	0	57,28				
					CAMPOS	NAO	05/09/2000	06/09/2000	1	0	85,92				
					SANTO ANTONIO DE PADUA	NAO	06/09/2000	06/09/2000	0	1	28,64				
											171,84	12,00	3,42	0,00	156,42
01.09.0022/00	0307817-4	LEILA SOARES GONCALVES DE MEDEIROS	NPD	NS	01/09/2000 MACAE	NAO	04/09/2000	05/09/2000	1	0	68,72				
					CAMPOS	NAO	05/09/2000	06/09/2000	1	0	103,08				
					SANTO ANTONIO DE PADUA	NAO	06/09/2000	06/09/2000	0	1	34,36				
											206,16	12,00	7,65	0,00	186,51
01.99.0157/00	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE MOVAES	DSG	NM	01/09/2000 CAMPOS	NAO	12/09/2000	15/09/2000	3	1	300,72	16,00	17,48	0,00	267,24
01.99.0158/00	0303267-1	AFFONSO CELSO CALVAO	CES	NS	01/09/2000 CAMPOS	NAO	12/09/2000	15/09/2000	3	1	360,78	16,00	0,00	0,00	344,78
01.99.0159/00	0304014-2	FRANCISCO ANTONIO LOURENCO FREIRE	CES	NS	01/09/2000 CAMPOS	NAO	12/09/2000	15/09/2000	3	1	360,78	16,00	3,00	0,00	341,78
01.99.0160/00	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	01/09/2000 CAMPOS	NAO	12/09/2000	15/09/2000	3	1	300,72	16,00	0,00	0,00	284,72
01.99.0161/00	0305983-8	ANTONIO FONTANA	TCM	CD4	01/09/2000 NITEROI	NAO	29/08/2000	30/08/2000	1	1	185,55	8,00	0,00	0,00	177,55
*** EMPENHO: 00NE00163 CANP - 0112 ***															
02.00.0166/00	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	30/08/2000 RIO DE JANEIRO	NAO	21/08/2000	21/08/2000	0	1	51,55	4,00	0,00	0,00	47,55
02.00.0167/00	0302817-7	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	NM	30/08/2000 NITEROI	NAO	22/08/2000	22/08/2000	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
02.00.0168/00	0311536-3	ORLANDO CRISPI NETO	CANP	NM	30/08/2000 NITEROI	NAO	22/08/2000	22/08/2000	0	1	42,96	4,00	3,22	0,00	35,74
02.00.0169/00	0308878-1	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	NM	30/08/2000 NITEROI	NAO	22/08/2000	22/08/2000	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
02.00.0170/00	0305812-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	NS	30/08/2000 NITEROI	NAO	31/08/2000	01/09/2000	1	1	154,62	8,00	32,30	0,00	114,32
02.00.0171/00	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	01/09/2000 RIO DE JANEIRO	NAO	25/08/2000	25/08/2000	0	1	51,55	4,00	0,00	0,00	47,55
02.00.0172/00	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	01/09/2000 NITEROI	NAO	29/08/2000	29/08/2000	0	1	51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
02.00.0173/00	0308878-1	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	NM	01/09/2000 NITEROI	NAO	29/08/2000	29/08/2000	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
02.00.0174/00	0302817-7	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	NM	01/09/2000 NITEROI	NAO	29/08/2000	29/08/2000	0	1	42,96	4,00	0,00	0,00	38,96
*** EMPENHO: 00NE01115 PROEX - 0112 ***															
09.00.0035/00	0302662-0	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	DSG	NM	01/09/2000 VOLTA REDONDA	NAO	24/08/2000	25/08/2000	1	1	128,88	8,00	2,16	0,00	118,72

(CONT.)0

RELACÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 27/08/2000 A 02/09/2000 CONTROLE: 1000174184

PAG: 30

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	Líquido	
09.00.0036/00	0922586-1	ARIMAR FABIANO FERREIRA	DSG	NM	01/09/2000 GOIANIA	SIM	07/09/2000	09/09/2000	2	1	298,40	4,00	1,08	0,00	293,32
09.00.0037/00	0310829-4	MARIA ALICE CARVALHO RAMOS	PROEX	NS	01/09/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	09/09/2000	09/09/2000	0	1	34,36	0,00	0,00	0,00	34,36
*** EMPENHO: 00NE02973 COSEAC ***															
08.00.0082/00	0305534-4	PAULO LOPES GUIMARAES	DSG	NM	30/08/2000 FRIBURGO	NAO	22/08/2000	22/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,57	0,00	22,07
08.00.0083/00	0306477-7	DANIEL RANGEL VIEIRA	COSEAC	NS	30/08/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	34,36	4,00	0,00	0,00	30,36
08.00.0084/00	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	COSEAC	NM	30/08/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,07	0,00	21,57
08.00.0085/00	0312316-1	MARCELO DA SILVA CORREA	COSEAC	NS	30/08/2000 ANGRA DOS REIS	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	34,36	4,00	11,96	0,00	18,40
08.00.0086/00	0305534-4	PAULO LOPES GUIMARAES	COSEAC	NM	30/08/2000 NOVA FRIBURGO	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,57	0,00	22,07
08.00.0087/00	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	30/08/2000 MACAE	NAO	24/08/2000	24/08/2000	0	1	28,64	4,00	3,07	0,00	21,57
08.00.0088/00	0305903-0	PAULO ROBERTO TRALES	COSEAC	CD4	30/08/2000 VOLTA REDONDA	NAO	31/08/2000	31/08/2000	0	1	61,85	4,00	0,00	0,00	57,85
08.00.0089/00	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DSG	NM	30/08/2000 VOLTA REDONDA	NAO	31/08/2000	31/08/2000	0	1	42,96	4,00	3,07	0,00	35,89
*** EMPENHO: 00NE03333 CES - 0112 ***															
06.00.0068/00	6303115-8	MARILDO MENDES	EST	NS	01/09/2000 BRASILIA	SIM	07/06/2000	08/06/2000	1	1	250,82	8,00	0,00	0,00	242,82
06.00.0069/00	0755658-5	JOSE CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	01/09/2000 PINHEIRAL	NAO	22/08/2000	22/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,88	0,00	21,76
06.00.0070/00	0755658-5	JOSE CARDOSO DA SILVA	DSG	NM	01/09/2000 IGUABA	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	28,64	4,00	2,88	0,00	21,76
06.00.0071/00	0310745-0	HELENA AMARAL DA FONTOURA	ESE	NS	01/09/2000 SALVADOR	NAO	28/08/2000	30/08/2000	2	1	309,22	12,00	0,00	0,00	297,22
*** EMPENHO: 00NE03421 CTC - 0112 ***															
07.00.0124/00	0305983-8	ANTONIO FONTANA	TCM	CD4	30/08/2000 NITEROI	NAO	18/08/2000	18/08/2000	0	1	61,85	4,00	0,00	0,00	57,85
07.00.0125/00	2243694-3	CHARLES DE ABREU MARTINS	TCM	NS	30/08/2000 NITEROI	NAO	21/08/2000	21/08/2000	0	1	51,54	4,00	0,00	0,00	47,54
07.00.0126/00	0311060-4	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	TCM	NS	30/08/2000 NITEROI	NAO	23/08/2000	23/08/2000	0	1	51,54	4,00	4,95	0,00	42,59
07.00.0127/00	0305839-4	MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	CTC	NS	30/08/2000 SAO PAULO	NAO	27/08/2000	30/08/2000	3	1	432,91	12,00	9,90	0,00	411,01
07.00.0128/00	0311162-7	MYRIAM EUGENIA RAMALHO PRATA BARBEJAT	CTC	NS	30/08/2000 SAO PAULO	NAO	27/08/2000	29/08/2000	2	1	309,22	8,00	4,52	0,00	296,70
*** EMPENHO: 00NE03423 CEG - 0112 ***															
05.00.0132/00	0304036-3	JOAO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR	GCO	NS	30/08/2000 MANAUS	NAO	01/09/2000	06/09/2000	5	1	718,08	16,00	0,00	0,00	702,08
05.00.0133/00	0308028-4	MARIALVA CARLOS BARBOSA	GCO	NS	30/08/2000 MANAUS	NAO	02/09/2000	04/09/2000	2	1	326,40	4,00	2,76	0,00	319,64

ANTÔNIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS
 Coordenador PROPLAN/PLA
 #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MEM – nº 31 de 29 de agosto de 2000.

EMENTA: Designar Representante Docente do MEM no Colegiado de Extensão do CCM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar as docentes Maria Stela Anunciação da Silva, matrícula SIAPE 0307321-1 e Cristina Lavoyer Escudeiro, matrícula SIAPE 0310557-1, como representantes de extensão do MEM, titular e suplente respectivamente, no Colegiado de Extensão do CCM.

2. Esta DTS entra em vigor com data retroativa a maio de 2000.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MTA – Nº 003, de 01 de Setembro de 2000.

Ementa: Designar Comissão

O Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- Designar como Comissão constituída pelos professores: Sérgio Carmona de São Clemente: Matrículas: UFF nº 06870-8 e SIAPE nº 0307283-4, Francisco Carlos de Lima: Matrículas: UFF nº 06890-4 e SIAPE nº 0307301-6 e Sérgio Borges Mano: Matrículas UFF nº 011857-8 e SIAPE nº 0310685-2, para, sob a presidência do primeiro elaborarem Critérios para Progressão Funcional dos Professores deste MTA

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HENRIQUE SILVA PARDI

Chefe MTA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MIP – Nº 12, de 8 de Setembro de 2000.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. Substituir a professora Jussara Schwind Pedroso Stussi nomeada preceptora de pessoal Técnicos e/ou Auxiliares Técnicos e/ou Laboratoristas na DTS nº 09/2000 de 23 de maio de 2000 pela professora Penha Sueli Silva Florido, matrícula SIAPE nº 0307235-4

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS

Chefe do MIP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP – nº 32, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077837/99-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 33, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 53, de 09/9/99, publicada no BS/UFF nº 154, de 22/9/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, PROF. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077655/99-81, conforme Relatório das fls. 32, referente a Enfª Fernanda Rodrigues.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 34, de 29 de agosto de 2000

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 66, de 16/11/99, publicada no BS/UFF nº 182, de 18/11/99.

Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077778/99-21.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 35, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 27, de 19/4/99, publicada no BS/UFF nº 065, de 27/4/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077248/99-38.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 36, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 61, de 05/11/99, publicada no BS/UFF nº 178, de 11/11/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077761/99-29.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 37, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 72, de 06/12/99, publicada no BS/UFF nº 192, de 13/12/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077821/99-59.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 38, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 31, de 03/5/99, publicada no BS/UFF nº 073, de 11/5/99.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Enfª MARTINIJA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 1729/96 .

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 39, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 60, de 05/8/98, publicada no BS/UFF nº 121, de 12/8/98.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077334/98-97.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 40, de 29 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 16, de 28/4/98, publicada no BS/UFF nº 079, de 22/5/98.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SAIPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077115/98-53.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4711/76, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16/01/1976,

RESOLVE:

1. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base nos Arts. 127 a 131, da Lei 8112/90, ao servidor ALEXANDRE FIUZA JULIANO, Farmacêutico, matrículas UFF nº 7488-4 e SIAPE nº 307822, no Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, por infringir o disposto nos Arts. 116, incisos I, II, III, IV, VII, IX e X; Art. 117, inciso I e IV, da Lei 8112/90, conforme consta do Processo/HUAP nº 23069.077577/98-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 42, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 13, de 16/6/00, publicada no BS/UFF nº 098, de 23/6/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077303/99-44.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 43, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 20, de 11/7/00, publicada no BS/UFF nº 108, de 17/7/00.

Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077391/00-17.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 44, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 14, de 16/6/00, publicada no BS/UFF nº 098, de 23/6/00.

Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069. 077820/99-96.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 45, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 53, de 09/9/99, publicada no BS/UFF nº 154, de 22/9/99.

2. Instituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069. 077655/99-81, conforme Relatório das fls. 32, referente a Drª Clarina Takahashi.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 46, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 65, de 03/9/98, publicada no BS/UFF nº 132, de 01/9/98.

Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077390/98-68.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 47, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 16, de 16/6/00, publicada no BS/UFF nº 098, de 23/6/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077072/00-39.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 48, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 15, de 16/6/00, publicada no BS/UFF nº 098, de 23/6/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077076/98-01.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 49, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 17, de 16/6/00, publicada no BS/UFF nº 098, de 23/6/00.
2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Prof. WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES, matrículas SIAPE nº 0310742-5 e UFF nº 11965-4 e Drª ELVIRA MATERA, matrículas SIAPE nº 1110446 e UFF nº 12264-6, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077836/99-26.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP nº 50, de 30 de agosto de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077464/00-99.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor do HUAP

#####

SEÇÃO III

Parte 1:DECISÃO Nº 21/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta do Conselheiro TARCISIO RIVELLO,

DECIDE:

Decide retirar de pauta o Processo nº 23069.077215/00-94, a fim de ser revisado pelo Hospital Universitário Antônio Pedro.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 22/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta do Conselheiro HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA,

DECIDE:

Transformar a atual Comissão constituída pela Portaria CUV nº01/2000 de 28.07.2000, em Grupo de Trabalho da Universidade, após o término do mandato dos Conselheiros que a compõem.

O Grupo de Trabalho supramencionado continuará os trabalhos até a posse dos novos Conselheiros representantes dos docentes, quando, o Conselho Universitário comporá nova Comissão, promovendo os nomes e a participação dos Conselheiros que estiverem reeleitos.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 23/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta do Conselheiro HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA,

DECIDE:

Conceder um voto de louvor à Escola de Arquitetura e Urbanismo pela iniciativa da proposição de concessão do título de "Doutor Honoris Causa" ao arquiteto OSCAR NIEMEYER, bem como pela organização do evento, com a cooperação de diversos órgãos da Universidade Federal Fluminense, como a Assessoria de Comunicação Social e outros, que resultou em uma das solenidades mais bonitas já realizadas nesta Universidade.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 262/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002612/00-11,

DECIDE pela aprovação do recurso, no sentido de encaminhar o processo à CIAG/UFF para ser reavaliada a pontuação do requerente na GED.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 263/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002182/00-65,

DECIDE que o processo seja retirado de pauta para ser encaminhado ao Departamento de Artes, para esclarecimentos com relação as atividades desenvolvidas pelo docente, nos períodos de 1998, 1999 e 2000, e informações relativas ao seu afastamento no que se refere a prazos e prorrogações.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 264/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020119/00-19,

DECIDE reconhecer do recurso impetrado pelo Professor GILBERTO DE CARVALHO, e negar-lhe provimento, tendo em vista o que rege o Parágrafo Único, do Art. 8º, da Resolução nº 154/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 265/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041162/00-28

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Especialização, em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas, com ressalva no sentido de ser obedecido ao que determina o art. 10, da Resolução nº 69/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 266/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003205/00-02,

DECIDE manifestar-se pelo indeferimento da solicitação feita pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de abertura de vagas para ingresso no referido Curso, através da Modalidade Mudança de Curso.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 16 de agosto de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 267 a 286/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 267/2000 – Professor EDUARDO RODRIGUES GOMES, lotado no Gabinete do Reitor, para que possa participar, do “International Summer Seminar in Canadian Studies”, a realizar-se no Conselho Internacional para Estudos Canadenses, em Ottawa, Canadá, durante o período de 19 a 30 de agosto de 2000. (Processo nº 23069.003629/00-41);

DECISÃO Nº 268/2000 – Professor LUIZ VALTER BRAND GOMES, lotado no Gabinete do Reitor, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Tecnologias de Informação e a formação de competências de uma instituição pública de ensino superior”, da Conferência Comemorativa do Décimo Aniversário do CREAD “1990-2000: Dez Anos de Colaboração Internacional na Área de Educação à Distância”, a realizar-se na Universidad Nacional Abierta, em Caracas, Venezuela, durante o período de 17 a 23 de novembro de 2000. (Processo nº 003437/00-80);

DECISÃO Nº 269/2000 – Professora GESMAR VOLGA HADDAD HERDY, lotada no Departamento de Materno Infantil, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Prospective Study of Cardiac Findings in Children with AIDS. Comparison of Two Groups According to the Treatment”, do “IX Congress of the Latin Society of Pediatric Cardiology”, em Miami, Estados Unidos da América, durante o período de 23 a 29 de setembro de 2000. (Processo nº 030844/00-04);

DECISÃO Nº 270/2000 – Professora CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Paulo Freire: afirmando a pluralidade da vida contra as homogeneizações”, do Congresso Internacional “Um Olhar sobre Paulo Freire”, na Universidade de Évora, em Évora, Portugal, durante o período de 19 a 24 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.020664/00-98);

DECISÃO Nº 271/2000 – Professora KÁTIA PEGORIM PEIXOTO, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (Doutorado), na área de Educação, na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, durante o período de 11 de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2002. (Processo nº 23069.020296/00-04);

DECISÃO Nº 272/2000 – Professora MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Paulo Freire: Dr. Honoris Causa/UFF – a homenagem para além do título”, do Congresso Internacional “Um Olhar sobre Paulo Freire”, na Universidade de Évora, em Évora, e realizar visitas científicas de intercâmbio em Portugal e na Espanha, durante o período de 15 de setembro a 11 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.003410/00-23);

#####

Continuação...

DECISÃO Nº 273/2000 – Professora OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Paulo Freire: Dr. Honoris Causa/FF – a homenagem para além do título”, do Congresso Internacional “Um Olhar sobre Paulo Freire”, na Universidade de Évora, em Évora e realizar visitas científicas de intercâmbio em Portugal e na Espanha, durante o período de 15 de setembro a 11 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.003411/00-96);

DECISÃO Nº 274/2000 – Professora ANDREA BRITO LATGÉ, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar: a) apresentando dois trabalhos, da “25th International Conference on the Physics of Semiconductors”, em Osaka e b) apresentando dois trabalhos, da “The 9th International Conference on Shallow-Level Centers in Semiconductors (SLCS-9)”, em Awaji Island, no Japão, durante o período de 16 a 29 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041266/00-23);

DECISÃO Nº 275/2000 – Professor ARNO AURÉLIO VIERO, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A Completude da Lógica de primeira Ordem e o problema da Existência matemática” do “I Congresso Iberoamericano de Filosofia de la Ciencia y de la Tecnologia”, a realizar-se em Morelia, México, durante o período de 24 a 30 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041207/00-64);

DECISÃO Nº 276/2000 – Professora LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Construções Gerundiais em Latim e em português do Brasil”, do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na cidade do Porto, Portugal, durante o período de 03 a 11 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041306/00-46);

DECISÃO Nº 277/2000 – Professor LUCIANO VINHOSA SIMÃO, lotado no Departamento de Arte, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação “stricto sensu” (Doutorado), na área de Artes Plásticas, na “Université du Québec à Montreal – UOÀM”, em Montreal, Canadá, durante o período de 01 de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2004. (Processo nº 23069.041212/00-02);

DECISÃO Nº 278/2000 – Professor LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI, lotado no Departamento de Neurobiologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar: a) apresentando os trabalhos intitulados “Effects of Spatial Frequency and Contrast of a Cue on Manual Response to a Visual Target” da “Euresco Conference 2000: Brain Development and Cognition in Human Infants”, na França; “Manual Reaction Time to a Visual Target: Characterization of Express Manual Responses”, do Workshop “The Acting Brain”, em Trieste, Itália; “Effects of Fixation Point Offset and Motor Preparation on Saccade Latency and Express Saccade Occurrence”, do Simpósio: “Eye Movements and Vision in the Natural World”, em Amsterdan e Rotterdam, na Holanda e b) realizar visitas de intercâmbio científico e conferências na Bélgica, na Alemanha e na Holanda, durante o período de 12 de setembro a 07 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.041353/00-26);

DECISÃO Nº 279/2000 – Professora NANCY DE SOUZA CARDIM, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar visita de intercâmbio científico, participando da “International Conference in the Nankai Institute of Mathematics”, ao Nankai Institute of Mathematics, em Tianjin, China, durante o período de 06 a 28 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041272/00-26);

DECISÃO Nº 280/2000 – Professor PAULO ROBERTO RODRIGUES, lotado no Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar do “International Congress on Differential Geometry in memory of Alfred Gray”, in Bilbao e b) realizar visita de intercâmbio científico, ao “Instituto de Matemáticas y Física Fundamental del Consejo Superior de Investigaciones Científicas”, em Madrid, Espanha, durante o período de 09 a 29 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041349/00-59);

#####

Continuação...

DECISÃO Nº 281/2000 – Professor RICARDO ERTHAL SANTELLI, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados: “Acide-Volatile Sulfide in Sediments: Continuous-Flow Determination Following Purge and Trap Technique” e “Rapid On line Sample Dissolution Assisted by Microwave for Silicate Analysis Employing Flame Atomic Absorption Spectrometry” da Geanalysis 2000 – “4th International Conference on the Analysis of Geological, em Nancy, França e realizar visitas de intercâmbio científico nas universidades de Valência, Espanha e de Mainz, Alemanha, durante o período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041191/00-26);

DECISÃO Nº 282/2000 – Professor RICARDO STAVOLA CAVALIERE, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “The Influence of Henry Sweet on Brazilian Grammatical Studies”, do “Henry Sweet Society Colloquium”, na Universidade de Edinburg, em Edinburg, Escócia, durante o período de 19 a 24 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041190/00-63);

DECISÃO Nº 283/2000 – Professor SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Construções Gerundiais em Latim e em Português do Brasil”, do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na cidade do Porto, Portugal, durante o período de 03 a 11 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041307/00-17);

Decisão nº 284/2000 – Professora SONIA KRAPAS TEIXEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando o trabalho intitulado “Caracterização de Modelos Pedagógicos de Professores de Biologia do Ensino Médio: Ampliando Dimensões”, do “II Congreso Iberoamericano de Educación en Ciências Experimentales”, em Córdoba e b) realizar visita de intercâmbio científico, no âmbito do Projeto bi-nacional Brasil/Argentina: “Representaciones e Interacciones en Educación en Ciências”, sob os auspícios da Fundación Antorchas/Vitae, à Universidade de Buenos Aires (UBA), em Buenos Aires e à Universidade Nacional de La Plata (UNLP), em La Plata, Argentina, durante o período de 04 a 17 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041335/00-44);

DECISÃO Nº 285/2000 – Professor CELSO JOSÉ DA COSTA, lotado no Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, participando da “International Conference in the Nankai Institute of Mathematics”, no Nankai Institute of Mathematics da Nankai University, em Nankai e realizando visitas às Universidades de Pequim e de Xangai, em Pequim e em Xangai, na China, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041360/00-91); e

DECISÃO Nº 286/2000 – Professora LÉA DA CRUZ, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Quando o medo faz calar: contribuições de Paulo Freire para uma leitura da democracia na educação”, do Congresso Internacional “Um Olhar sobre Paulo Freire”, na Universidade de Évora, em Évora, e realizar visitas de intercâmbio científico às Universidades de Coimbra e de Lisboa, em Portugal, durante o período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2000. (Processo nº 23069.020665/00-51).

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 287/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041413/00-56,

DECIDE encaminhar fotocópia do processo acima referenciado, aos Centros Universitários, PROPP, PROEX e PROAC, para análise e pronunciamento, com posterior retorno ao CEP.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 289/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a proposta apresentada pela Conselheira Clarice Muhlethaler de Souza, conforme a seguir:

“ Aprovar voto de louvor à Professora ROSA LEONORA SALERNO SOARES pela publicação em co-autoria do capítulo VII – Tratamento, da obra intitulada “Síndrome do Intestino Irritável: um consenso nacional. São Paulo: Lemos Editorial, 2000”.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 292/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Art. 1º - Determinar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que promova num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a revisão dos processos nºs 23069.030370/98-97; 23069.030431/98-80; 23069.031584/97-45; 23069.087317/98-02; 23069.030475/98-55; 23069.030288/98-16 e 23069.030493/98-37, que deram origem a concessão dos títulos de Mestre, indetificados no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 27.939, de 01.03.2000, assegurando aos interessados o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º - Os referidos processos, deverão, após a análise e Parecer Técnico da PROPP, assessorada pelas Procuradoria Geral e Comissão Permanente de Pessoal Docente, retornar a este Conselho, para deliberação final.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2000

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

Seleção para o curso de Doutorado em Educação - turma 2001, segundo Resolução do Colegiado, de 22/08/2000.

1. Estarão abertas **16 a 20 de outubro de 2000** as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano 2001.

2. Estão previstas 17 (dezesete) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Doutorado, dentro dos seguintes campos de confluência: Cotidiano Escolar (4 vagas); Educação Brasileira e Movimentos Sociais e Políticas Públicas(5 vagas); Linguagem, Subjetividade e Comunicação(5 vagas); Trabalho e Educação(3 vagas). Estes campos estão descritos no Anexo I.

3. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação no campo de confluência.

4. Serão realizadas duas apresentações desses campos de confluência e suas respectivas linhas de pesquisa no dia 21 de setembro de 2000, das 09:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 17:00 h., no Auditório da Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, Bloco D.

5. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) inscrição
- b) análise de documentação para deferimento ou não da inscrição
- c) análise do projeto pelo campo de confluência
- d) entrevista sobre projeto de tese e *curriculum vitae*
- d) classificação
- e) homologação pelo Colegiado do Programa

6. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na sala 512 do Bloco D, no Campus Universitário do Gragoatá, em - Niterói-RJ - CEP: 24210-200, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) cópia do *diploma de Mestrado*, obtido em curso credenciado pela CAPES, com respectivo *histórico escolar* e um exemplar da *dissertação*;
- b) *curriculum vitae* em 5 (cinco) cópias, contendo uma reflexão sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes;
- c) *Projeto de tese*, em 5 (cinco) cópias, com opção por um dos campos de confluência referidos no item 2;
- d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (*cinquenta reais*);
- e) três fotografias 3x4 e cópia xerox da carteira de identidade e do CPF.

#####

Continuação...

7. No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da comprovação de defesa da dissertação.

8. No *curriculum vitae*, deverão ser comprovados:

- a) os cursos de pós-graduação *lato sensu* (360 horas, no mínimo);
- b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que relevantes;
- c) as pesquisas efetivamente realizadas e as publicações referidas.

9. A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência dos seguintes bancos:

a) Banco do Brasil – guia de depósito para a agência 3602-1, conta corrente 170500-8, código identificador 153.056.152.271.21-8

b) Unibanco – guia de recolhimento para a agência n. 0938, conta corrente 102618-7, códigos de identificação: fonte 025.015.80-78 e classificação da receita 165.206.00.

O depósito deverá ser efetuado em nome da Universidade Federal Fluminense e todas as vias da guia de recolhimento deverão ser preenchidas com o título: SELEÇÃO / DOUTORADO EM EDUCAÇÃO / INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMBLHADOS.

10. Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, **postada impreterivelmente até o dia 20/10/2000.**

11. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 5 (cinco) deste Edital, até o dia 07/11/2000.

12. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção, através das seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória):

a) análise e parecer sobre o projeto de tese pelo campo de confluência ao qual o candidato optou por vincular-se, com indicação do provável orientador;

b) análise do *curriculum vitae*, à luz dos respectivos comprovantes com destaque para a dissertação e a reflexão sobre a trajetória acadêmica e a experiência profissional.

Os resultados dessa fase serão divulgados em 21/11/2000

2ª fase (eliminatória e classificatória):

Entrevista sobre o projeto de tese e *curriculum vitae*, diante de uma banca de 3 (três) professores.

3ª fase (complementar):

Proficiência em duas línguas estrangeiras, de acordo com os procedimentos da Resolução nº 01/2000 (Anexo II).

As provas de proficiência serão realizadas nos dias 20 e 22 de março de 2001.

14. A aprovação e a classificação dos candidatos será decidida com base na análise do *curriculum vitae* e na análise e defesa do projeto de tese, sendo exigida a nota mínima final 7,0 (sete).

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. As entrevistas serão realizadas no Campus do Gragoatá, Bloco D, 5º andar, no período de 04 a 15/12/2000.

#####

Continuação...

17. A divulgação dos resultados será feita no dia 10 de janeiro de 2001.

18. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

19. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das decisões dos órgãos financiadores e das normas do Programa.

20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

ANEXO I

CAMPOS DE CONFLUÊNCIA

Cotidiano Escolar

O cotidiano resiste à tentativa de definição, a partir da própria origem etimológica. Sendo relativo a cada dia, diz também do comum, do habitual, do familiar e, no entanto, irrepetível. Um mesmo espaço se configura diversamente no espaço de tempo de cada dia repleto de ações, reações, interações – as falas legitimadas e as marginalizadas, os silêncios e os silenciamentos. O cotidiano reconfigura micro-mundos em conexões múltiplas entre o dentro e fora da escola, dialogizando inter e intra-subjetividades. Várias cotidianidades, entrecruzando espaços e tempos, sujeitos e linguagens, põem-se em jogo, onde as determinações convivem com o acaso. O cotidiano, em sua complexidade dinâmica, não se deixa apreender em modelizações estilizantes, desafiando-nos à práxis compreensiva, aberta ao *compreender o compreender do outro*, demandando uma *escuta sensível* à polifonia de vozes, indícios e saberes que nele emergem.

Professores envolvidos: Regina Leite Garcia; Mary Rangel; João Baptista Bastos.

Educação Brasileira

Este campo reúne os esforços de reflexão provenientes das pesquisas que focalizam a educação, na sociedade brasileira, sob as lentes do pensamento filosófico, sociológico e histórico. Este campo tenta responder a três questões: Qual a relação que mantemos com a nossa herança social, cultural, política e educacional? Quais as possibilidades de renovação da educação brasileira a partir do que se encontra instituído? Com quais modelos interpretativos e visões de sociedade e da educação pretendemos romper e por que?

Atualmente os esforços estão concentrados na análise das políticas nacionais de educação e suas repercussões nas políticas e práticas educativas locais. Especificamente, estuda-se como essas políticas, definidas pelo Governo Federal, estão sendo implementadas nos municípios, através das instituições públicas locais, e assumidas pela organização da sociedade civil e incorporadas pelas famílias. Privilegiam-se os mecanismos relativos a: financiamento, gestão, avaliação, formação de professores e de outros agentes educacionais, implantação de currículos, elaboração de projetos pedagógicos e relação família-escola.

#####

Continuação...

Professores envolvidos: Léa Pinheiro Paixão; Osmar Fávero; Jésus de Alvarenga Bastos; José Silvério Baía Horta e Clarice Nunes.

Linguagem, Subjetividade e Comunicação

O campo investiga questões relativas à produção sócio-política de subjetividades e à construção de conhecimento. Para tanto, são considerados os processos de produção de linguagem e os mecanismos sócio-psicológicos que atravessam diferentes instâncias educacionais e sustentam a ação dos diversos sujeitos da educação. Consideram-se aí as relações de poder das sociedades capitalistas, bem como a interdependência entre as dimensões históricas, sociais e culturais presentes no desenvolvimento humano. Com base na confluência de abordagens semiológicas, psicológicas e filosóficas, objetiva-se refletir sobre questões ontogenéticas, sócio-genéticas e epistemológicas presentes em diferentes contextos educacionais, tais como: políticas públicas de educação infantil e de ensino de línguas; formação de professores; processos pedagógicos (incluindo aqueles voltados para o ensino-aprendizagem da leitura e escrita) em espaços formais e não-formais de educação.

Professores envolvidos: Vera Maria R. Vasconcellos; Luís Antônio dos Santos Baptista; Dominique Colinvaux; Ralph I. Bannell, Helena Amaral da Fontoura e Cecília Maria Goulart.

Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Neste campo confluem pesquisas voltadas para a democratização da educação brasileira, entendendo-a tensionada por conflitos, em si mesmos perpassados pela complexidade de interdependências econômicas, éticas e culturais que fazem do Estado um centro de diretrizes que depende da pluralidade dos movimentos da sociedade. Neste sentido, temos procurado estudar as políticas educacionais em seus entrelaçamentos tanto com a América Latina, como com a Iberoamérica, considerando o acervo das memórias coletivas e as perspectivas de futuro que eles podem trazer como integrantes da materialidade com que estamos organizados. Constituem-se, portanto, como objeto de estudos deste campo, tanto os estudos referentes à configuração das normas e leis como o conhecimento de modalidades de ação coletiva, urbanas e rurais, de administrações públicas democráticas, de movimentos populares e até dos avanços científicos e tecnológicos, sobretudo aqueles instituintes de novos padrões civilizatórios, afirmadores de sociedades includentes.

Professores envolvidos: Célia Linhares; Victor Vincent Valla; Lúcia Wanderley Neves; Cecília Coimbra e Osmar Fávero.

Trabalho e Educação

Do ponto de vista teórico, o eixo norteador deste campo de confluência é a crítica à economia política que conduz a uma visão histórica da relação trabalho e educação, onde busca-se compreender e reconstruir, ao nível do discurso, as diferentes mediações constitutivas dessa relação.

Tanto o trabalho quanto a educação ocorrem em uma dupla perspectiva. O trabalho tem um sentido ontológico, de atividade criativa e fundamental da vida humana; e tem formas históricas, socialmente produzidas, particularmente, no espaço das relações capitalistas.

A educação tem seu sentido fundamental como formação humana e humanizadora, com base nos valores e práticas ética e culturalmente mais elevados; e também ocorre em formas pragmáticas a serviço de interesses e valores do mercado, nem sempre convergentes com o sentido fundamental da educação.

As pesquisas nesta área se desenvolvem na articulação destas duas práticas sociais: a produção social da vida humana pelo trabalho e as práticas educativas que ocorrem no plano institucional e nas diversas instâncias dos movimentos sociais, em torno de duas linhas e/ou vertentes de pesquisa: a) a reconstrução histórica da relação trabalho e educação e b) a crise do trabalho assalariado, emprego e qualificação.

Continuação...

A partir delas, desenvolvem-se projetos sobre a crítica da economia política e a relação trabalho e educação, formação humana, técnica e profissional, o pensamento dos empresários, a atuação dos sindicatos e as iniciativas de economia popular; as fontes alternativas de história da relação trabalho e educação e a fotografia como fonte histórica.

Professores envolvidos: Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta Franco

#####

ANEXO II

Resolução nº 01/2000

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência em leitura de língua estrangeira e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em leitura e escrita em língua portuguesa, nos seguintes termos:

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º A escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada após a matrícula, no início do primeiro semestre letivo, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prova esta para a qual será exigida a nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º - Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do segundo semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º - O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

EDITAL

Seleção para o curso de Doutorado em Educação - turma 2001, segundo Resolução do Colegiado, de 22/08/2000.

1. Estarão abertas **16 a 20 de outubro de 2000** as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano 2001.
2. Estão previstas 17 (dezessete) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Doutorado, dentro dos seguintes campos de confluência: Cotidiano Escolar (4 vagas); Educação Brasileira e Movimentos Sociais e Políticas Públicas(5 vagas); Linguagem, Subjetividade e Comunicação(5 vagas); Trabalho e Educação(3 vagas). Estes campos estão descritos no Anexo I.
3. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação no campo de confluência.
4. Serão realizadas duas apresentações desses campos de confluência e suas respectivas linhas de pesquisa no dia 21 de setembro de 2000, das 09:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 17:00 h., no Auditório da Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, Bloco D.
5. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:
 - a) inscrição
 - b) análise de documentação para deferimento ou não da inscrição
 - c) análise do projeto pelo campo de confluência
 - d) entrevista sobre projeto de tese e *curriculum vitae*
 - d) classificação
 - e) homologação pelo Colegiado do Programa
6. A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na sala 512 do Bloco D, no Campus Universitário do Gragoatá, em - Niterói-RJ - CEP: 24210-200, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:
 - a) cópia do *diploma de Mestrado*, obtido em curso credenciado pela CAPES, com respectivo *histórico escolar* e um exemplar da *dissertação*;
 - b) *curriculum vitae* em 5 (cinco) cópias, contendo uma reflexão sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais importantes;
 - c) *Projeto de tese*, em 5 (cinco) cópias, com opção por um dos campos de confluência referidos no item 2;
 - d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (*cinquenta reais*);
 - e) três fotografias 3x4 e cópia xerox da carteira de identidade e do CPF.
7. No caso do diploma de Mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da comprovação de defesa da dissertação.
8. No *curriculum vitae*, deverão ser comprovados:
 - a) os cursos de pós-graduação *lato sensu* (360 horas, no mínimo);
 - b) as funções exercidas na trajetória profissional, desde que relevantes;

Continuação...

c) as pesquisas efetivamente realizadas e as publicações referidas.

9. A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência dos seguintes bancos:

a) Banco do Brasil – guia de depósito para a agência 3602-1, conta corrente 170500-8, código identificador 153.056.152.271.21-8

b) Unibanco – guia de recolhimento para a agência n. 0938, conta corrente 102618-7, códigos de identificação: fonte 025.015.80-78 e classificação da receita 165.206.00.

O depósito deverá ser efetuado em nome da Universidade Federal Fluminense e todas as vias da guia de recolhimento deverão ser preenchidas com o título: SELEÇÃO / DOUTORADO EM EDUCAÇÃO / INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMBLHADOS.

10. Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, **postada impreterivelmente até o dia 20/10/2000.**

11. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 5 (cinco) deste Edital, até o dia 07/11/2000.

12. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção, através das seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória):

análise e parecer sobre o projeto de tese pelo campo de confluência ao qual o candidato optou por vincular-se, com indicação do provável orientador;

análise do *curriculum vitae*, à luz dos respectivos comprovantes com destaque para a dissertação e a reflexão sobre a trajetória acadêmica e a experiência profissional.

Os resultados dessa fase serão divulgados em 21/11/2000

2ª fase (eliminatória e classificatória):

Entrevista sobre o projeto de tese e *curriculum vitae*, diante de uma banca de 3 (três) professores.

3ª fase (complementar):

Proficiência em duas línguas estrangeiras, de acordo com os procedimentos da Resolução nº 01/2000 (Anexo II).

As provas de proficiência serão realizadas nos dias 20 e 22 de março de 2001.

14. A aprovação e a classificação dos candidatos será decidida com base na análise do *curriculum vitae* e na análise e defesa do projeto de tese, sendo exigida a nota mínima final 7,0 (sete).

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. As entrevistas serão realizadas no Campus do Gragoatá, Bloco D, 5º andar, no período de 04 a 15/12/2000.

17. A divulgação dos resultados será feita no dia 10 de janeiro de 2001.

18. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

19. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das decisões dos órgãos financiadores e das normas do Programa.

#####

20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

ANEXO I

CAMPOS DE CONFLUÊNCIA

Cotidiano Escolar

O cotidiano resiste à tentativa de definição, a partir da própria origem etimológica. Sendo relativo a cada dia, diz também do comum, do habitual, do familiar e, no entanto, irrepetível. Um mesmo espaço se configura diversamente no espaço de tempo de cada dia repleto de ações, reações, interações – as falas legitimadas e as marginalizadas, os silêncios e os silenciamentos. O cotidiano reconfigura micro-mundos em conexões múltiplas entre o dentro e fora da escola, dialogizando inter e intra-subjetividades. Várias cotidianidades, entrecruzando espaços e tempos, sujeitos e linguagens, põem-se em jogo, onde as determinações convivem com o acaso. O cotidiano, em sua complexidade dinâmica, não se deixa apreender em modelizações estilizantes, desafiando-nos à práxis compreensiva, aberta ao *compreender o compreender do outro*, demandando uma *escuta sensível* à polifonia de vozes, indícios e saberes que nele emergem.

Professores envolvidos: Regina Leite Garcia; Mary Rangel; João Baptista Bastos.

Educação Brasileira

Este campo reúne os esforços de reflexão provenientes das pesquisas que focalizam a educação, na sociedade brasileira, sob as lentes do pensamento filosófico, sociológico e histórico. Este campo tenta responder a três questões: Qual a relação que mantemos com a nossa herança social, cultural, política e educacional? Quais as possibilidades de renovação da educação brasileira a partir do que se encontra instituído? Com quais modelos interpretativos e visões de sociedade e da educação pretendemos romper e por que?

Atualmente os esforços estão concentrados na análise das políticas nacionais de educação e suas repercussões nas políticas e práticas educativas locais. Especificamente, estuda-se como essas políticas, definidas pelo Governo Federal, estão sendo implementadas nos municípios, através das instituições públicas locais, e assumidas pela organização da sociedade civil e incorporadas pelas famílias. Privilegiam-se os mecanismos relativos a: financiamento, gestão, avaliação, formação de professores e de outros agentes educacionais, implantação de currículos, elaboração de projetos pedagógicos e relação família-escola.

Professores envolvidos: Léa Pinheiro Paixão; Osmar Fávero; Jésus de Alvarenga Bastos; José Silvério Baía Horta e Clarice Nunes.

Linguagem, Subjetividade e Comunicação

O campo investiga questões relativas à produção sócio-política de subjetividades e à construção de conhecimento. Para tanto, são considerados os processos de produção de linguagem e os mecanismos sócio-psicológicos que atravessam diferentes instâncias educacionais e sustentam a ação dos diversos sujeitos da educação. Consideram-se aí as relações de poder das sociedades capitalistas, bem como a interdependência entre as dimensões históricas, sociais e culturais presentes no desenvolvimento humano. Com base na confluência de abordagens semiológicas, psicológicas e filosóficas, objetiva-se refletir sobre questões ontogenéticas, sócio-genéticas e epistemológicas presentes em diferentes contextos educacionais, tais como: políticas públicas de educação infantil e de ensino de línguas; formação de professores; processos pedagógicos (incluindo aqueles voltados para o ensino-aprendizagem da leitura e escrita) em espaços formais e não-formais de educação.

Professores envolvidos: Vera Maria R. Vasconcellos; Luís Antônio dos Santos Baptista; Dominique Colinvaux; Ralph I. Bannell, Helena Amaral da Fontoura e Cecília Maria Goulart.

#####

Continuação...

Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Neste campo confluem pesquisas voltadas para a democratização da educação brasileira, entendendo-a tensionada por conflitos, em si mesmos perpassados pela complexidade de interdependências econômicas, éticas e culturais que fazem do Estado um centro de diretrizes que depende da pluralidade dos movimentos da sociedade. Neste sentido, temos procurado estudar as políticas educacionais em seus entrelaçamentos tanto com a América Latina, como com a Iberoamérica, considerando o acervo das memórias coletivas e as perspectivas de futuro que eles podem trazer como integrantes da materialidade com que estamos organizados. Constituem-se, portanto, como objeto de estudos deste campo, tanto o estudos referentes à configuração das normas e leis como o conhecimento de modalidades de ação coletiva, urbanas e rurais, de administrações públicas democráticas, de movimentos populares e até dos avanços científicos e tecnológicos, sobretudo aqueles instituintes de novos padrões civilizatórios, afirmadores de sociedades includentes.

Professores envolvidos: Célia Linhares; Victor Vincent Valla; Lúcia Wanderley Neves; Cecília Coimbra e Osmar Fávero.

Trabalho e Educação

Do ponto de vista teórico, o eixo norteador deste campo de confluência é a crítica à economia política que conduz a uma visão histórica da relação trabalho e educação, onde busca-se compreender e reconstruir, ao nível do discurso, as diferentes mediações constitutivas dessa relação.

Tanto o trabalho quanto a educação ocorrem em uma dupla perspectiva. O trabalho tem um sentido ontológico, de atividade criativa e fundamental da vida humana; e tem formas históricas, socialmente produzidas, particularmente, no espaço das relações capitalistas.

A educação tem seu sentido fundamental como formação humana e humanizadora, com base nos valores e práticas ética e culturalmente mais elevados; e também ocorre em formas pragmáticas a serviço de interesses e valores do mercado, nem sempre convergentes com o sentido fundamental da educação.

As pesquisas nesta área se desenvolvem na articulação destas duas práticas sociais: a produção social da vida humana pelo trabalho e as práticas educativas que ocorrem no plano institucional e nas diversas instâncias dos movimentos sociais, em torno de duas linhas e/ou vertentes de pesquisa: a) a reconstrução histórica da relação trabalho e educação e b) a crise do trabalho assalariado, emprego e qualificação.

A partir delas, desenvolvem-se projetos sobre a crítica da economia política e a relação trabalho e educação, formação humana, técnica e profissional, o pensamento dos empresários, a atuação dos sindicatos e as iniciativas de economia popular; as fontes alternativas de história da relação trabalho e educação e a fotografia como fonte histórica.

Professores envolvidos: Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta Franco

#####

ANEXO II

Resolução nº 01/2000

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso de língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Educação da UFF;

resolve definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência em leitura de língua estrangeira e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em leitura e escrita em língua portuguesa, nos seguintes termos:

#####

Continuação...

Art. 1º Os alunos do Curso de Mestrado deverão mostrar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas línguas estrangeiras.

Art. 2º A escolha dessas línguas estrangeiras poderá ser feita entre os idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

Parágrafo 1º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em língua portuguesa;

Parágrafo 2º - No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre a língua portuguesa.

Art. 3º A proficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada após a matrícula, no início do primeiro semestre letivo, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prova esta para a qual será exigida a nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º - Aos alunos aprovados e classificados no processo de seleção que não obtiveram aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira será dada nova oportunidade de realizá-la no início do segundo semestre letivo, a partir da matrícula inicial do candidato, sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Parágrafo 2º - O aluno que não for aprovado nesta segunda oportunidade de proficiência em língua estrangeira será automaticamente desligado do curso.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

OSMAR FÁVERO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

#####

RESOLUÇÃO Nº 62/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 90/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001548/00-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Incubadora de Empresa da UFF, do material descrito às fls. 03 e 04 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 664,98 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Incubadora de Empresas da UFF, enquanto esta mantiver sua sede no Campus da UFF.

Art. 3º - As incorporações dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através dos seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 63/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 108/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003772/00-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Agência Internacional do Ministério Federal da Educação e Pesquisa (BMBF) do material permanente descrito às fls. 04 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 40.315,19 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos), foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Química Analítica.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e suas contabilizações.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 64/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 98/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.040930/00-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor Humberto Fernandes Machado, de uma linha telefônica descrita às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro de Estudos Gerais.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e suas contabilizações.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 65/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 101/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005061/99-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Receita Federal do material descrito às fls.03/45, com exceção do item 412, às fls. 32, do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 58.352, 20 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação para diversos setores da Universidade, conforme relação de Distribuição dos Equipamentos, às fls. 47/52 do presente processo.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, serão feitas oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus tombamentos e suas contabilizações.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 66/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 97/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003133/00-95,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Magnífico Reitor, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o tempo de uso e o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados e seus respectivos números de tombamentos, encontram-se às fls.13/19 do supramencionado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 67/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 95/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030168/99-37,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense-UFF, e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando o fornecimento de cadáveres de pacientes falecidos nos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da Administração Direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, à UFF, para fins científicos, não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de óbito pelos responsáveis legais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 130/2000

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio celebrado entre a UFF e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 102/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta do Processo nº 23069.002906/00-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 131/2000

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste – Fortaleza.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 103/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta do Processo nº 23069.010239/00-36.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste – Fortaleza, objetivando a integração institucional para execução de atividades de cooperação no oferecimento conjunto de Cursos de Pós-Graduação, “Lato” e Stricto-Sensu” e Extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 132/2000

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste – Maceió.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta do Processo nº 23069.010238/00-73.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste – Maceió, objetivando a integração institucional para execução de atividades de cooperação no oferecimento conjunto de Cursos de Pós-Graduação, “Lato” e “Stricto-Sensu” e Extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 133/2000

EMENTA: Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Rádio Transamérica de São Paulo Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 106/00, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003039/00-27,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Rádio Transamérica de São Paulo, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 134/2000

EMENTA: Altera o currículo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº_23069.010515/00-10,

RESOLVE:

Art. 1º – O Curso de Mestrado em Engenharia de Produção é constituído das Áreas de Concentração:

- Tecnologia, Inovação e Trabalho
- Sistemas, Apoio à Decisão e Logística
- Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais

São comuns às três Áreas de Concentração as disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
Nome	Créditos	Carga Horária
Metodologia Científica	03	60
Probabilidade	03	60
DISCIPLINA OPTATIVA		
Estatística	03	60

A Área de Concentração em Tecnologia, Inovação e Trabalho compreende as disciplinas optativas relacionadas a seguir:

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Nome	Créditos	Carga Horária
Ciência e Tecnologia	03	60
Gestão da Tecnologia	03	60
Gestão do Conhecimento	03	60
Ergonomia	03	60
Engenharia do Trabalho	03	60
Tecnologia Industrial Básica	03	60
Tecnologia, Concorrência e Desenvolvimento	03	60
Tópicos Especiais I	03	60

#####

Continuação...

A Área de Concentração em Sistemas, Apoio à Decisão e Logística compreende as disciplinas optativas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Nome	Créditos	Carga Horária
Controle Estatístico da Qualidade	03	60
Sistemas de Avaliação	03	60
Pesquisa Operacional I	03	60
Pesquisa Operacional II	03	60
Modelos de Previsão	03	60
Modelagem de Cadeias Logísticas	03	60
Engenharia de Sistemas	03	60
Sistemas de Apoio Logístico	03	60
Modelagem de Sistemas	03	60
Confiabilidade	03	60
Planejamento e Otimização de Experimentos	03	60
Tópicos Especiais II	03	60

A Área de Concentração em Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais compreende as disciplinas optativas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Nome	Créditos	Carga Horária
Teoria Econômica	03	60
Econometria Aplicada	03	60
Economia das Organizações	03	60
Avaliação de Investimentos	03	60
Administração Financeira	03	60
Risco e Avaliação de Ativos	03	60
Administração do Risco	03	60
Sistemas de Informação	03	60
Engenharia e Gestão do Produto	03	60
Gestão de Operações	03	60
Gestão da Qualidade Total	03	60
Gerência de Projetos	03	60
Gestão e Estratégia de Negócios	03	60
Marketing Industrial	03	60
Planejamento Estratégico	03	60
Tópicos Especiais III	03	60

Art. 2º – Como parte dos requisitos do Curso, o aluno terá que cursar e ser aprovado em pelo menos 8 (oito) disciplinas, incluindo as 2 (duas) obrigatórias.

§ ÚNICO – Pelo menos 3 (três) disciplinas deverão ser da Área de Concentração escolhida pelo aluno.

Art. 3º – Durante o período de elaboração da Dissertação, o aluno deverá estar permanentemente matriculado na disciplina Seminário de Dissertação, sem direito a crédito e com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas.

Continuação...

§ ÚNICO – O aluno terá o seu desempenho avaliado na disciplina Seminário de Dissertação em cada período letivo, conforme critérios definidos pelo Colegiado do Curso, estando sujeito ao cancelamento de sua matrícula, nos termos do Art. 35, alínea c do Regulamento Interno do Curso, se for reprovado em 2 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.

Art. 4º – O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido no tempo de 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) horas, correspondentes a 40 (quarenta) unidades de crédito, sendo 480 (quatrocentos e oitenta) horas e 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, 48 (quarenta e oito) horas sem crédito em Seminário de Dissertação e 720 (setecentos e vinte) horas e 16 (dezesesseis) créditos na elaboração da Dissertação. Este currículo deverá ser concluído no prazo mínimo de 2 (dois) semestres letivos e máximo de 6 (seis) semestres letivos.

Art. 5º – Todas as disciplinas, exceto Seminário de Dissertação, consistirão de 30 (trinta) horas de aulas teóricas e 30 (trinta) horas de aulas práticas, equivalentes a 60 (sessenta) horas de aula e 3 (três) créditos.

Art. 6º – Esta Resolução revoga a Resolução nº 248/94 do Conselho de Ensino e Pesquisa. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 135/2000

EMENTA: Cria e vincula disciplina ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020610/00-69,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada e vinculada ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento a disciplina abaixo:

MATÉRIA

DISCIPLINA

1. Tópicos Especiais em Educação

1.1. Tópicos Especiais em Educação –
Práticas Educativas na Cidade

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplina optativas do Curso de Graduação em Pedagogia, aprovado pela Resolução nº 137/93, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 136/2000

EMENTA: Remaneja as vagas de Mudança de Curso para Reingresso, no Curso de Produção Cultural.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003718/00-79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remanejar as vagas de Mudança de Curso para Reingresso, no Curso de Produção Cultural da forma a seguir:

REINGRESSO: 12 vagas (sendo 06 para o 2º/2000 e 06 vagas para 1º/2001); e
MUDANÇA DE CURSO: 03 vagas para o 2º/2000.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2000.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

INDICAÇÃO Nº 09/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

INDICA ao Magnífico Reitor, pelo acolhimento do Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 27.939, de 1º de março de 2000, anexo ao Processo nº 23069.030601/98-16.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício
#####

INDICAÇÃO Nº 39/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES, CLAUDIO ROBERTO M. GURGEL, ANTONIO AMARAL SERRA, HUMBERTO FERNANDES MACHADO E CLAUDIA HELENA LARA.

“Indicamos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e Pró-Reitoria de Extensão que elaborem propostas concretas em relação à criação de bolsas e incentivos citados no Relatório apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Hospital Universitário Antonio Pedro, item 3.3 e, em especial, nos seus parágrafos 1º, 2º e 3º.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 40/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES, CLAUDIO ROBERTO M. GURGEL, ANTONIO AMARAL SERRA, HUMBERTO FERNANDES MACHADO e CLAUDIA HELENA LARA.

“Um dos problemas históricos do Hospital Universitário Antonio Pedro tem sido a descontinuidade de suas administrações, resultante de crises que as levam ao isolamento institucional e político.

Neste sentido, considerando as atuais circunstâncias, o Conselho Universitário indica à Administração Central desta Universidade que seja garantida à atual direção do HUAP, bem como à Comissão Especial designada pela Portaria nº 28.272 de 19/07/00, um horizonte de continuidade e estabilidade que lhes permita levar a cabo seu programa.”

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 41/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.

“O Programa de Monitoria da UFF está atualmente sendo desenvolvido, segundo sua finalidade de estágio de iniciação à docência, como apontado pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB e definido na resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa que o regulamenta.

Para a concessão de Bolsas de Monitoria existem duas decisões do Conselho Universitário:

- Decisão nº 24/93, que trata da definição do número de bolsas, e que se refere ao orçamento de 1994.
- Decisão nº 26/93, que estabelece o valor mensal das referidas bolsas, considerando uma relação com o salário de Professor Auxiliar I.

#####

Continuação...

Considerando:

- que a Comissão de Monitoria, formada pelos Assessores de Monitoria dos quatro Centros Universitários e pela Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, definiu critérios acadêmicos, para analisar a implantação dos Planos Departamentais de Monitoria, para o ano letivo de 2001;
- que a Comissão considera que, se tratando de um programa de cunho formativo acadêmico, passível inclusive de possibilitar a integralização curricular, todos os Planos Departamentais aprovados devam ser implementados;
- que as Decisões, em vigor, do Conselho Universitário não levam em conta critérios acadêmicos para o Programa;

Indicamos ao Magnífico Reitor que forme uma Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias rever as referidas decisões, determinando o número de bolsas, o valor da remuneração e os critérios para sua distribuição para o próximo ano letivo.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 42/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pela Bancada Estudantil.

“Indicamos ao Magnífico Reitor que promova uma reunião com: um aluno representante da Casa do Estudante, um representante do corpo discente do Conselho Universitário, a Diretora da DOA e a Diretora da Casa do Estudante, para esclarecimentos referentes à administração da Casa do Estudante.”

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 43/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro CLAUDIO GURGEL.

“Indicamos ao Magnífico Reitor, que sejam formulados critérios para a redistribuição e alocação de equipamentos e material doados à Universidade, ou por ela adquiridos, a exemplo do que é feito em relação a distribuição de vagas docentes”.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####